

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 012/2022**

**FORNECEDOR** : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**CNPJ/MF Nº** : 01.612.092/0001-23

**ENDEREÇO** : AV. DO CERRADO, Nº 999, APM 09, PARQUE LOZANDES, GOIÂNIA-GO,

CEP: 74.805-010

**PROCESSO Nº** : 2019005066

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lote 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, por estes termos, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a **RENOVAÇÃO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 16/01/2020, nos vertentes autos, referente à contratação de empresa especializada em publicação dos atos oficiais deste Instituto, visando atender o Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, referente ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02- Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 16/01/2022 a 15/01/2023, e que o valor total, global e estimado permanecerá inalterado, ou seja, R\$ 21.435,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

03 - Ajustam as partes que o preâmbulo da Autorização de Fornecimento primitivo, passará a ter a seguinte redação:

**“IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero,

brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, por estes termos, vem, por meio deste instrumento:”

04 - Avençam as partes que todas as Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0007-69, constando em seu corpo, razão social, endereço, inscrição municipal, mês de referência do fornecimento/entrega dos produtos e os seguintes dizeres - (Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101- Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA).

05- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 07/01/2022 às 18:34  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [822dbc8af194e8a37f786d03df08e44c](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JUSCIMAR PINTO RIBEIRO / CSC - SUPER  
EM 07/01/2022 às 10:48  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [7159f3d6f7c2369f98c0198df9ce31c5](#)